



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO – COFT**

**PARECER**

PROJETO DE LEI N.º 39/2022 – Origem Executiva

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Redução no valor de R\$ 10.248,96.

**RELATÓRIO DO PROJETO**

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime ordinário.

O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

A Assessoria Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei desde que com alteração redacional.

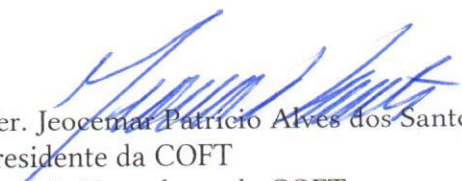
A CCJR emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei com alteração redacional.

A relatora, Ver<sup>a</sup>. Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei com alteração redacional no que foi acompanhado pelo restante da COFT presente.

**PARECER DA COMISSÃO**

Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei com alteração redacional, assim, a COFT emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui-RS, 15 de junho 2022.

  
Ver. Jeocemar Patricio Alves dos Santos  
Presidente da COFT

Demais Vereadores da COFT:

  
Ver.<sup>a</sup> Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves

  
Ver.<sup>a</sup>. Queli Gomes Ferreira

  
Ver.<sup>a</sup> Solange Carvalho Carniel